PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE JAGUAPITÃ

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Portaria Nº 8/2022 JATA-DF

O Doutor **MALCON JACKSON CUMMINGS**, MM. Juiz Substituto da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Porecatu/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 54, §§4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário nº 717/212, de 28.12.2021, que fixou ponto facultativo para o dia 28.02.2022 (segunda-feira) e feriado para o dia 01.03.2022 (terça-feira); e

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 33/2022, de 22.02.2022, cujo qual constou que nos dias 28.02.2022 e 01.03.2022 não haverá atendimento ao público pela rede bancária e no dia 02.03.2022, o início do expediente dar-se-á às 12h;

CONSIDERANDO que os dois dias são feriados bancários, na forma da consulta realizada ao site da Febraban.

RESOLVE:

AUTORIZAR o fechamento do Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, e o Cartório de Registro de Imóveis, todos da Comarca de Jaguapitã/PR nos **dias 28 de Fevereiro (Segunda-feira) e 01 de Março (Terça-feira) de 2022, e no dia 02/03/2022 (Quarta-feira) o início do expediente às 12h00m.**

Comunique-se, via mensageiro, a todos os responsáveis pelo Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, e o Cartório de Registro de Imóveis, todos da Comarca de Jaguapitã/PR, à Direção do Fórum e a Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça (Carta CGJ).

Jaguapitã, 17 de março de 2022.

MALCON JACKSON CUMMINGS

Juiz Substituto